



Ref. Projeto de Lei Nº 081/2013
Publicação: Jornal _____
Edição: Data

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

LEI Nº 1809/2013

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
ASSINATURA DE CONVÊNIO NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CORDEIRO ”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 96.716,37 (noventa e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde, referente a recursos do **PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, conforme Portaria nº 2814/2011

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de setembro de 2013 .

**Robson Pinto da Silva
Presidente**